

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2019, QUE ENTRE SI FAZEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI E VIVA IMAGEM MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655, sala 01, no bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, representado por seu Diretor Administrativo, Sr. **Célio José Bernardino**, brasileiro, contador, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 663.590-3, inscrito no CPF sob nº. 342.674.929-72, residente e domiciliado à Avenida Atlântica, nº 222, apto 1202, Ed. Arc de Triomphe Residence, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-000, neste ato denominado simplesmente de **CIS-AMFRI** e a empresa **VIVA IMAGEM MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.508.717/0001-28, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 2087, bairro Fazenda, na cidade de Itajaí/SC, CEP. 88301-205, neste ato, representada pelo seu sócio, Senhor **Alexandre Lemos da Silva**, brasileira, solteiro, médico, inscrito no CPF sob nº 073.533.106-50 e no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina sob o nº 22985, residente e domiciliado na Rua Delfim Mário Pádua Peixoto, nº 1100, apto 501, Torre B, bairro Praia Brava, na cidade de Itajaí/SC, neste ato denominada simplesmente de **CREDCIADO**, e firmam o presente Termo Aditivo, conforme abaixo segue:

As partes resolvem firmar de comum acordo o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2019, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços na Cláusula Primeira do originário Contrato de Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços que o **CREDCIADO** prestará aos usuários do **CIS-AMFRI** na área da saúde, conforme previsto nos códigos de procedimentos da tabela SUS abaixo listada, bem como, de acordo com valores constantes na presente cláusula:

PROCEDIMENTO	Código SIA/SUS	Valor CIS-AMFRI
PUNÇÃO (PAAF) ASPIRATIVA DE TIREÓIDE	020101058-5	156,60
PUNÇÃO (PAAF) ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	-	156,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí/SC, 17 de outubro de 2019.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-
AMFRI**

Célio José Bernardino
DIRETOR ADMINISTRATIVO

VIVA IMAGEM MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
Alexandre Lemos da Silva
CREENCIADO

Testemunhas:

Ariane Simionatto Schizzi

CPF: 066.272.829-76

Jacqueline Mirtes Alves Zatera

CPF: 850.490.009-63